



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 01/2022, de 10 de janeiro de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º N.º 561, DE 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 37, inciso IV, Parágrafo 4º da resolução CONSAD/UFERSA N.º 003/2018, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando N.º 04/2022 – PAU DOS FERROS em 06 de janeiro de 2022, que indica membros para compor comissão, conforme Inciso IV do Art. 37 da RES. 03/CONSAD/UFERSA/2018;

CONSIDERANDO o memorando N.º 13 /2022 – PROGEPE, em 06 de janeiro de 2022, que indica membros para compor comissão, conforme Inciso IV do Art. 37 da RES. 03/CONSAD/UFERSA/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para analisar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do mestrado do servidor **Francisco Tony Erick Germano**.

I – Membros Titulares:

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente e representante da PROPPG);

Kenia Ferreira de Paiva (Representante da PROGEPE);

Jean Ribeiro dos Santos (Representante - Centro Paus dos Ferros)

II – Membro Suplente:

Liana Mesquita da Silva (Representante - Centro Paus dos Ferros)

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

